

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 721/2025

Sumário: Aposentando Arminda Tavares da Veiga do Carmo Ferrer, Trabalhadora, Jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Arminda Tavares da Veiga do Carmo Ferrer, Trabalhadora, Jornaleiro do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 375 278,00 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 692,00 CVE e as restantes de 894,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.